

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Paragominas, o Documento de Formalização da Demanda–DFD para “ **Aquisição de materiais permanente e veículo com o objetivo de equipar e modernizar o UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES , conforme Emenda Parlamentar ano 2023 NÚMERO 55901150550202301 .**”

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:</b>	
CLEISE JANE COELHO GOMES	-
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE/RAMAL:</b>
<b><u>SEMDES@PARAGOMINAS.PA.GOV.BR</u></b>	<b>3729-8032</b>

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de **Aquisição de materiais permanente e veículo com o objetivo de equipar e modernizar o UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES conforme Emenda Parlamentar ano 2023 NÚMERO 55901150550202301**, Considerando que materiais e veículos para abrigos de crianças e adolescentes visa criar um ambiente que não apenas atende às necessidades básicas, mas também promove o desenvolvimento integral, a segurança e o bem-estar dos jovens.

### 02 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O acolhimento em um Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esse serviço tem como principal objetivo garantir a proteção integral de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social. Esse acolhimento é uma medida essencial para garantir a proteção e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Através de uma estrutura adequada, equipe técnica capacitada e procedimentos bem definidos, é possível oferecer um ambiente seguro, acolhedor e propício ao crescimento saudável dos jovens acolhidos.

A aquisição de materiais permanentes de boa qualidade para o abrigo institucional de crianças e adolescentes é um investimento essencial para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos acolhidos. Equipamentos duráveis e seguros, aliados a um ambiente confortável e acolhedor, são fundamentais para proporcionar uma vida digna e saudável às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Investir em qualidade é investir no futuro desses jovens, oferecendo-lhes as melhores condições para seu crescimento e desenvolvimento.

A destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar para o Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes representa uma oportunidade ímpar de melhoria das condições de vida e do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos. Estes recursos podem ser aplicados na aquisição de materiais permanentes e de um veículo, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e eficiente.



Nesse contexto, justifica-se a aquisição dos móveis novos e veículos para **UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** do Município de Paragominas trará uma melhora significativa a qualidade de vida dos residentes e a eficiência das operações do abrigo, além de promoverem um ambiente mais seguro e acolhedor, para promover seu bem-estar integral e ajudá-los a superar experiências adversas. Este ambiente não só oferece segurança e estabilidade, mas também contribui para o desenvolvimento emocional, social, educacional e físico, preparando-os para um futuro mais positivo e independente.

### **3 - DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO A SER REALIZADO**

3.1 Conforme as Solicitações de Despesas nº **20240722002**, e conforme previsto em **Emenda Parlamentar ano 2023 NÚMERO 55901150550202301**, ambos anexo a esse documento

### **4 - PERÍODO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO:**

4.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Local de entrega: Praça Cleodoval Gonçalves, s/n – Bloco I – Bairro Célio Miranda – CEP: 68625-410 PARAGOMINAS-PA**

### **5 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

5.1. Nome do Servidor: **ALIENAI LIMA SIQUEIRA**, sob. Matricula de n.º **1126902**, Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES,  
**Email:**semdes@paragominas.pa.gov.br

### **6 - RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.**

.6.1. O planejamento da contratação seguirá diretrizes estabelecidas na Portaria nº **12/2024 - SEMDES de 09 de julho de 2024**, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para as atividades preliminar (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da expostos Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4/2022.

---

Andreza de Paula Oliveira Guedes Branco  
Matrícula de n.º 1120388  
Coordenadora Municipal

---

Denilza da Silva Lopes  
Matrícula de n.º 1097791  
Coordenadora Municipal

---

Etty Flavia Fernandes Imbeloni  
Matrícula de n.º 1119411  
Coordenadora Municipal

---

Manuela Oliveira da Silva  
Matrícula de n.º 1118393  
Coordenadora Municipal





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Revisado por:

---

**Cleise Jane Coelho Gomes**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social